



**MENSAGEM Nº 089, DE 2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação das vias públicas que menciona a outras que se trata de seus respectivos prolongamentos.

As razões que me levaram a propor a presente propositura são bastante simples e objetivas. É que as vias, cujas denominações ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, de prolongamento de outras vias públicas municipais que têm denominações diferentes, o que causa enorme transtorno para aqueles que ali pretendam localizar endereço.

Assim, ao se estender as denominações já existentes e mais conhecidas às respectivas vias públicas em prolongamento, propiciar-se-ão maiores facilidades e praticidade a todos os moradores locais, bem como àqueles que necessitem ali localizar endereço, podendo ser citados, como exemplo, os servidores dos correios, os transportadores, os motoristas de taxis, os oficiais de justiça, etc.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,